



TERMO ADITIVO Nº 182/24

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/24 PF, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DAVID CAMPISTA, Nº 187, VILA LEA – SANTO ANDRÉ, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DO CONSELHO TUJTELAR I , CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E WILMA ACEDO HIRAMA, RICARDO HIRAMA E ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/2015, e **Wilma Acedo Hirama, Ricardo Hirama e Ana Beatriz Martin Hirama**, inscritos no CNPJ/MF sob o nºs **048.074.348-70, 166.697.618-05 e 156.026.988-09**, neste ato representada pelo Sr. **Anderson Viana** (Imobiliária Anderson Viana Empreendimentos Imobiliários Ltda), portador da Cédula de Identidade **RG nº 30360477**, inscrito no **CPF/MF nº. 290.789.278-95**, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 2.660/2024** desta Prefeitura e no Contrato nº 087/24, celebrado entre as mesmas partes em 15 de Maio de 2024, vêm, conforme parecer jurídico exarado em folhas 173 a 175, com aquiescência do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos em folha 204, com base na Lei 14.133/21 no seu Artigo 124 ,II, "C" e mediante a concordância dos proprietários em folha 196 verso, através de seu representante (Anderson Viana Empreendimentos Imobiliários Ltda), formalizar o presente nas seguintes condições:

Cláusula Única: Haverá descontos no valor do aluguel nos meses de outubro de 2024 até abril de 2025, referentes à pintura do imóvel (material e mão de obra), que totalizam R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

- Cronograma de descontos:
- Mês setembro de 2024 R\$ 4.000,00
- Mês outubro de 2024 R\$ 4.000,00
- Mês novembro de 2024 R\$ 1.500,00
- Mês dezembro de 2024 R\$ 1.500,00
- Mês janeiro de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês fevereiro de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês março de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês abril de 2025 R\$ 1.500,00

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 182/24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: WILMA ACEDO HIRAMA, RICARDO HIRAMA E ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA, representados pela imobiliária Anderson Viana Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONTRATO Nº 087/24-PF - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua David Campista, nº 187, Vila Lea - Santo André, para instalação da nova sede do Conselho Tutelar I.

TERMO ADITIVO Nº 182/24 – OBJETO: Cláusula Única: Haverá descontos no valor do aluguel nos meses de outubro de 2024 até abril de 2025, referentes a pintura do imóvel (material e mão de obra), que totalizam R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

- Cronograma de descontos:
- Mês setembro de 2024 R\$ 4.000,00
- Mês outubro de 2024 R\$ 4.000,00
- Mês novembro de 2024 R\$ 1.500,00
- Mês dezembro de 2024 R\$ 1.500,00
- Mês janeiro de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês fevereiro de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês março de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês abril de 2025 R\$ 1.500,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 182/24

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

e) É de exclusiva responsabilidade dos Locadores manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

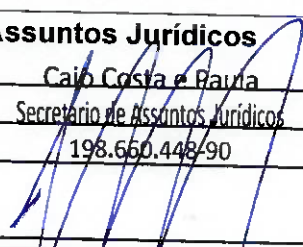
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 18 de ou Lu brs de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

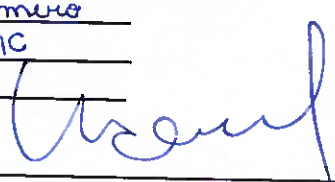
Nome: Paulo Henrique Pinto Serra
Cargo: Prefeito
CPF: 166.685.608-8

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Nome:	<u>Caio Costa e Paula</u>
Cargo:	<u>Secretario de Assuntos Jurídicos</u>
CPF:	<u>198.660.448-90</u>
Assinatura:	

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários	
Nome:	<u>João Antonio Acemel Romero</u>
Cargo:	<u>Superintendente da UAIC</u>
CPF:	<u>008.462.628-35</u>
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 182/24

Pela CONTRATADA:

Nome: Anderson Viana
Cargo: Representante legal
CPF: 290.789.278-95

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários

Nome: Jose Antonio Acemel Pomier
Cargo: Superintendente da UAIC
CPF: 008.462.628-35

Assinatura: _____

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Regina Célia Cesar
Cargo: Diretora de Departamento - UAIC
CPF: 178.315.818-20

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 182/24

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: WILMA ACEDO HIRAMA, RICARDO HIRAMA E ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA, representados pela imobiliária Anderson Viana Empreendimentos Imobiliários Ltda

CPF Nº: 048.074.348-70, 166.697.618-05 e 156.026.988-09

CONTRATO Nº: 087/24-PF

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua David Campista, nº 187, Vila Lea - Santo André, para instalação da nova sede do Conselho Tutelar I.

VALOR: R\$ 72.000,00

TERMO ADITIVO Nº 182/24

OBJETO :Cláusula Única: Haverá descontos no valor do aluguel nos meses de outubro de 2024 até abril de 2025, referentes a pintura do imóvel (material e mão de obra), que totalizam R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

- Cronograma de descontos:

- Mês setembro de 2024 R\$ 4.000,00
- Mês outubro de 2024 R\$ 4.000,00
- Mês novembro de 2024 R\$ 1.500,00
- Mês dezembro de 2024 R\$ 1.500,00
- Mês janeiro de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês fevereiro de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês março de 2025 R\$ 1.500,00
- Mês abril de 2025 R\$ 1.500,00

VALOR : R\$ 17.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 182/24

Santo André, 18 de outubro de 2024.

CONTRATANTE

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários

Nome: Jose Antonio Azenel Romero

Cargo: Superintendente da UAIC

E-mail institucional: ja.azemel@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: joantonioazemel@gmail.com

Assinatura: _____